



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.545, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova a cessão de uso de bens móveis à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 05.07.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 012476/2021 – UFPA, procedentes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a cessão de uso de bens móveis, elencados no Anexo A (536 bens móveis) e no Anexo B (56 bens móveis), constantes no Termo de Contrato de Gestão Especial, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de julho de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração